



COORDENADORIA MUNICIPAL DE  
PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON  
SÃO MIGUEL DO OESTE/SC

Rua Marquês do Herval, nº 810 – Centro – Fone: (49) 3622 – 8370 – E-mail: [procon@saomiguel.sc.gov.br](mailto:procon@saomiguel.sc.gov.br)

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Diretora do PROCON de São Miguel do Oeste/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo primeiro do artigo 5º da Lei Municipal 4.908/01, bem como no contido no parágrafo primeiro do artigo 2º do Regimento Interno do CMDC, que prevê reuniões mensais, CONVOCAR os membros efetivos do CMDC, para **reunião ordinária**, a ser realizada no dia **24/09/2018**, às **19h00min**, na sede do PROCON, situada na Rua Marquês do Herval, nº 810, Centro, São Miguel do Oeste/SC, para deliberação, análise e votação dos Recursos das decisões administrativas prolatadas nas reclamações de FA 42.020.001.17-0000832 e Autos de Infração nº 025/2018 e 026/2018, em face de LG ELETRONICS DA AMAZÔNIA LTDA e MAGAZINE LUIZA S/A; FA 42.020.001.17-0000819 e Auto de Infração nº 028/2018, e face de ROBERT BOSCH LIMITADA; FA 42.020.001.17-0000034 e Auto de Infração 029/2018, em face de MAGAZINE LUIZA S/A e FA 42.020.001.17-0000121 e Auto de Infração nº 035/2017, em face de BOMBAS HIDRÁULICAS TCHERLYN LTDA.

São Miguel do Oeste – SC, 04 de setembro de 2018.

  
**Analú Mezzomo Valandro**  
Diretora Municipal do PROCON